Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 43 /2015

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 91 a 95 da Lei Complementar n° 13/2007,

R E S O L V E : -

CONCEDER licença especial remunerada a funcionária Ilsemarie Hampf, matrícula 01-1, pelo período de 15/09/2015 a 15/12/2015.

Gabinete da Presidência, em 1º de Junho de 2015.

(a) Gerson Sutil
Presidente

INICIATIVA	PRESIDÊNCIA
DATA DE PUBLICAÇÃO	02/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 823